



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Comunicado:

De reorganização e reforço do aparelho de Estado

Decreto Presidencial n.º 9/84:

Determina a cessação de funções do Coronel José Óscar Monteiro do cargo de Ministro da Justiça.

Decreto Presidencial n.º 10/84:

Determina a cessação de funções de Abdul Magid Osman do cargo de Secretário de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos.

Decreto Presidencial n.º 11/84:

Determina a cessação de funções de Francisco João Pateguana do cargo de substituto legal do Governador da Província de Tete.

Decreto Presidencial n.º 12/84:

Extingue a Secretaria de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos e integra os seus meios humanos, materiais, financeiros e competências no Ministério dos Recursos Minerais.

Decreto Presidencial n.º 13/84:

Cria a Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes integrada no Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 14/84:

Determina que o Major-General Mariano de Araújo Matsinha assuma a Direcção da Província do Niassa na sua qualidade de membro do Bureau Político do Partido Frelimo.

Decreto Presidencial n.º 15/84:

Nomeia o Coronel José Óscar Monteiro para o cargo de Ministro do Interior.

Decreto Presidencial n.º 16/84:

Nomeia o Coronel Sérgio Vieira para o cargo de Ministro da Segurança.

Decreto Presidencial n.º 17/84:

Nomeia Abdul Magid Osman para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais.

Decreto Presidencial n.º 18/84:

Nomeia Ussumane Ali Daúto para o cargo de Ministro da Justiça.

Decreto Presidencial n.º 19/84:

Nomeia José Carlos Lobo para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Decreto Presidencial n.º 20/84:

Nomeia Eneias da Conceição Comiche para o cargo de Vice-Ministro das Finanças, mantendo o exercício das suas funções de Presidente do Banco Popular de Desenvolvimento.

Decreto Presidencial n.º 21/84:

Nomeia João Carlos Beirão para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 22/84:

Nomeia Paulo Adelino Muianga para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 23/84:

Nomeia Eduardo Arão para o cargo de Governador da Província de Tete.

Decreto Presidencial n.º 24/84:

Nomeia o Major-General Oswaldo Assahel Tazama para o cargo de Secretário de Estado para os Antigos Combatentes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comunicado

De acordo com as decisões tomadas pelo IV Congresso do Partido Frelimo, em 28 de Maio de 1983, foi iniciado um processo de reorganização do Aparelho de Estado de forma a adequá-lo às exigências desta fase da luta do Povo moçambicano contra o subdesenvolvimento. A reorganização do Aparelho de Estado implicou, necessariamente a afectação de quadros às tarefas de direcção estatal e económica, valorizando a sua experiência e conhecimentos demonstrados.

Dando continuidade às acções já realizadas neste sentido, o Presidente da República, Marechal Samora Moisés Machel no âmbito das competências que lhe são atribuídas pela Constituição, por decretos presidenciais datados de 16 de Junho, determinou:

1. A criação da Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes integrada no Ministério da Defesa Nacional.

2. A extinção da Secretaria de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos e a integração dos seus meios humanos, materiais e financeiros, bem como das competências que lhe foram atribuídas, no Ministério dos Recursos Minerais.

3. O Presidente da República determinou nos mesmos termos, nomear:

- O Major-General Mariano de Araújo Matsinha, Dirigente da Província do Niassa, na qualidade de membro do Bureau Político do Partido Frelimo;
- O Coronel José Óscar Monteiro, Ministro do Interior;
- O Coronel Sérgio Vieira, Ministro da Segurança;
- Abdul Magid Osman, Ministro dos Recursos Minerais;
- Ussumane Aly Daúto, Ministro da Justiça;
- José Carlos Lobo, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Eneias da Conceição Comiche, Vice-Ministro das Finanças, matendo o exercício das suas funções de Presidente do Banco Popular de Desenvolvimento;
- João Carlos Beirão, Vice-Ministro da Educação;
- Paulo Adelino Muianga, Vice-Ministro da Educação;
- Eduardo Arão, Governador da Província de Tete;
- O Major-General Oswaldo Assahel Tazama, Secretário de Estado da Defesa Nacional para os Antigos Combatentes.

A Luta Continua!

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 9/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Coronel José Óscar Monteiro cesse as funções de Ministro da Justiça.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 10/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que Abdul Magid Osman cesse as funções de Secretário de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 11/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que Francisco João Pateguana cesse as funções de substituto legal do Governador da Província de Tete.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 12/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *b*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino:

1. É extinta a Secretaria de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos.

2. Os meios humanos, materiais e financeiros, bem como as competências que foram atribuídas à Secretaria de Estado do Carvão e Hidrocarbonetos são integrados no Ministério dos Recursos Minerais.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 13/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *b*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino:

Artigo 1. É criada a Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes integrada no Ministério da Defesa Nacional.

Art 2 O Ministro da Defesa Nacional submeterá à aprovação do Conselho de Ministros o Estatuto da Secretaria de Estado, de acordo com o Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 14/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *a*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Major-General Mariano de Araújo Matsinha, assuma a direcção da Província do Niassa na sua qualidade de membro do Bureau Político do Partido Frelimo.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 15/84

de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Coronel José Óscar Monteiro para o cargo de Ministro do Interior.

Publique-se.

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 16/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Coronel Sérgio Vieira para o cargo de Ministro da Segurança.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 17/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Abdul Magid Osman para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 18/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Ussumane Ali Daúto para o cargo de Ministro da Justiça.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 19/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio José Carlos Lobo para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 20/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Eneias da Conceição Comiche para o cargo de Vice-Ministro das

Finanças, mantendo o exercício das suas funções de Presidente do Banco Popular de Desenvolvimento.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 21/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio João Carlos Beirão para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 22/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Paulo Adelino Muianga para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 23/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Eduardo Arão para o cargo de Governador da Província de Tete.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.

Decreto Presidencial n.º 24/84
de 16 de Junho

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Major-General Oswald Assahel Tazama para o cargo de Secretário de Estado para os antigos Combatentes.

Publique-se

Maputo, 16 de Junho de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.